



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 18/68

lvi 79/6

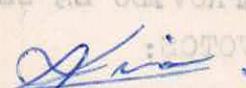
Súmula:— Abre crédito especial no valor de NCr\$250,00 (duzentos e cincoenta cruzeiros novos).—

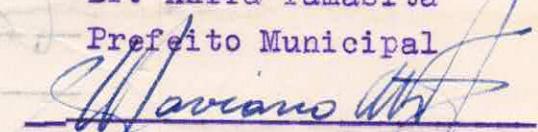
Artigo 1º — Fica aberto um crédito especial de NCr\$250,00 (duzentos e cincoenta cruzeiros novos), destinados a subvencionar o Ginásio Bom Jesus, desta cidade, para auxílio das despesas com a realização do 1º Festival da Canção Popular em Ivaiporã.

Artigo 2º — O crédito aberto será coberto pelo excesso de arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias, do presente exercício, já existente.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei / Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e competente publicação.

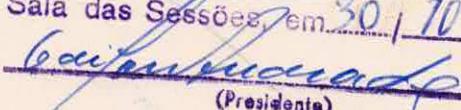
PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO, aos trinta dias do mês outubro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.


Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal


Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço Administrativo

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 30/10/68


(Presidente)